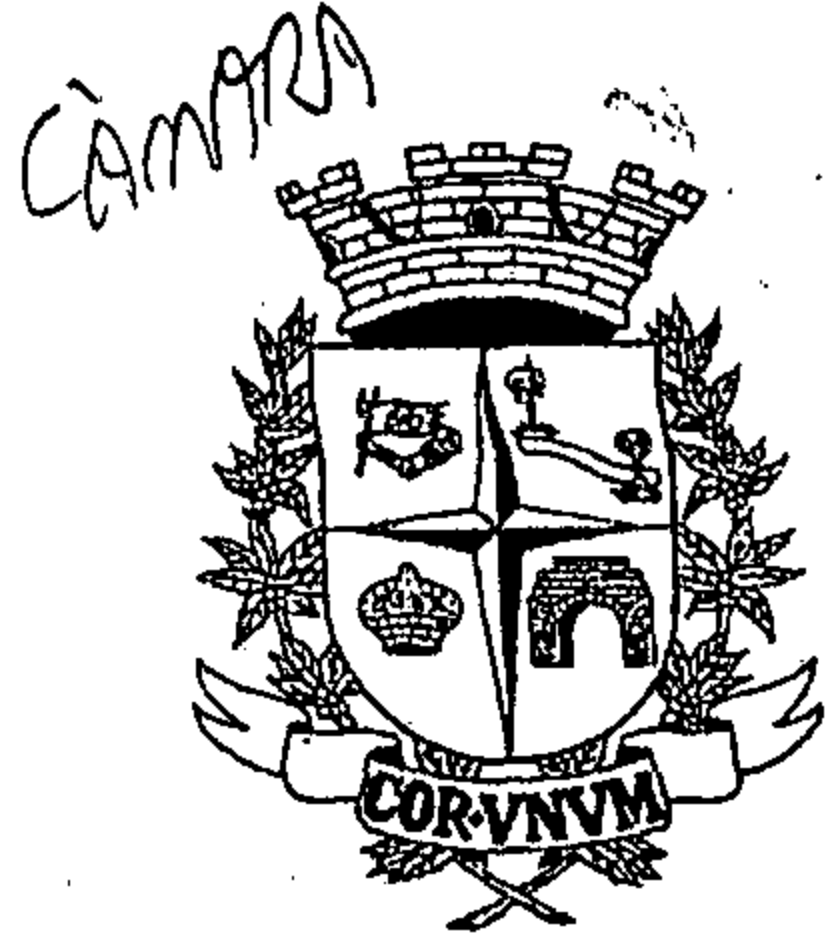




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3084 DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.123.081,02 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.123.081,02 (Um milhão, cento e vinte e três mil, oitenta e um reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias\:

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciario	
339039.01-02.062.0003.2.006	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339039.01-04.122.0004.2.009	- Outros Serviços e Encargos	6.000,00
04.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração	
319011.01-04.123.0006.2.017	- Pessoal Civil	55.191,83
319013.01-09.271.0002.2.025	- Obrigações Patronais	57.000,00
329021.01-04.123.0007.2.021	- Juros da Dívida Contratada	45.500,00
339010.01-28.846.0000.8.028	- Contr.Form.Patr.Serv.Publico	2.000,00
339039.01-04.123.0006.2.017	- Outros Serviços e Encargos	27.000,00
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO	
05.03.00	- Ensino Infantil	
319013.01-09.271.0002.2.038	- Obrigações Patronais	76.000,00
05.04.00	- Merenda Escolar	
319011.01-12.306.0012.2.042	- Pessoal Civil	38.000,00
319013.01-09.271.0002.2.041	- Obrigações Patronais	10.000,00
339030.01-12.306.0012.2.042	- Material de Consumo	10.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

06.00.00	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.02.00	- Biblioteca	
319011.01-12.366.0014.2.048	- Pessoal Civil	4.500,00
07.00.00	- ESCOLA TÉCNICA	
07.01.00	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecilia	
319011.01-12.362.0015.2.052	- Pessoal Civil	58.500,00
319013.01-09.271.0002.2.051	- Obrigações Patronais	5.000,00
339039.01-12.362.0015.2.052	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
08.00.00	- DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
08.01.00	- Ensino Superior	
339018.01-12.364.0016.2.058	- Apoio Financeiro a Estudantes	100.000,00
09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
319011.01-10.301.0017.2.060	- Pessoal Civil	306.289,56
339039.01-10.301.0017.2.060	- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
09.03.00	- POA – AIDS	
339039.01-10.305.0020.2.065	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOL. E FAMILIA	
10.01.00	- Assistência Social	
319011.01-08.244.0023.2.070	- Pessoal Civil	52.151,63
319013.01-09.271.0002.2.071	- Obrigações Patronais	1.000,00
319016.01-08.244.0023.2.070	- Pessoal Civil	47.000,00
339030.01-08.244.0023.2.070	- Material de Consumo	12.500,00
339039.01-08.244.0023.2.070	- Outros Serviços e Encargos	4.500,00
11.00.00	- SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS P.	
11.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
319011.01-15.121.0024.2.076	- Pessoal Civil	52.000,00
319013.01-09.271.0002.2.078	- Obrigações Patronais	2.000,00
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
319011.01-15.452.0026.2.079	- Pessoal Civil	5.950,00
319013.01-09.271.0002.2.081	- Obrigações	29.000,00
319030.01-15.452.0026.2.079	- Material de Consumo	5.000,00
449051.01-16.482.0026.1.037	- Construção de Casas Populares	1.500,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- Estado de São Paulo -

12.02.00	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
319011.01-06.182.0027.2.082	- Pessoal Civil	57.000,00
319013.01-09.271.0002.2.083	- Obrigações Patronais	4.000,00
449051.01-06.182.0027.1.053	- Obras e Instalações	6.498,00
13.00.00	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
319011.01-27.812.0028.2.085	- Pessoal Civil	26.000,00
339039.01-27.812.0028.2.085	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
TOTAL.....		RS1.123.081,02

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00	- CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00	- Corpo Legislativo e Secretaria	
319013.01-01.031.0002.2.002	- Obrigações Patronais	52.151,63
339001.01-01.031.0001.2.005	- Inativos	10.000,00
339030.01-01.031.0001.2.001	- Material de Consumo	133.000,00
339039.01-01.031.0001.2.001	- Outros serviços e Encargos	145.000,00
449051.01-01.031.0001.1.001	- Obras e Instalações	68.000,00
03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339043.01-04.123.0006.2.102	- Subvenções Sociais	3.000,00
04.00.00	- SECRETARIA MINICIP.DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração	
319016.01-04.123.0006.2.017	- Pessoal Civil	1.000,00
319094.01-04.123.0006.2.017	- Idenização Restituição Trabalhista	1.000,00
329022.01-04.123.0007.2.022	- Outros Encargos da Divida Contratada	1.000,00
329075.01-04.123.0007.2.023	- Correção Monetária e Operação de Credito	1.000,00
339008.01-04.123.0006.2.020	- Assist.Medico-Hospitalar	1.000,00
339009.01-04.123.0006.2.018	- Salário Familia	1.000,00
339030.01-04.123.0006.2.017	- Material de Consumo	25.500,00
449052.01-04.123.0006.1.007	- Equipamento e Material Permanente	10.225,00
449052.01-04.123.0006.2.019	- Equipamento e Material Permanente	6.000,00
469071.01-04.123.0007.2.024	- Amortização da Divida Contratada	1.000,00
999999.99-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	72.600,00
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	133.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

05.03.00	- Ensino Infantil	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	76.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.02.00	- Biblioteca	
319016.01-12.366.0014.2.048	- Pessoal Civil	1.000,00
08.00.00	- DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
08.01.00	- Ensino Superior	
339039.01-12.364.0016.2.055	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
319004.01-10.301.0017.2.060	- Pessoal Civil	28.143,10
319016.01-10.301.0017.2.060	- Pessoal Civil	4.888,06
339036.01-10.301.0017.2.060	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
449051.01-10.301.0017.1.019	- Obras e Instalações	10.000,00
449052.01-10.301.0017.1.018	- Equipamento e Material Permanente	65.684,10
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	24.000,00
09.02.00	- Coordenação Progr. Saúde Vigilância Sanitaria	
319016.01-10.304.0019.2.063	- Pessoal Civil	1.000,00
339030.01-10.304.0019.2.063	- Material de Consumo	5.000,00
339039.01-10.304.0019.2.063	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
449052.01-10.304.0019.1.023	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
09.03.00	- POA-AIDS	
319004.01-10.305.0020.2.065	- Pessoal Civil	1.000,00
319013.01-09.271.0002.2.091	- Obrigações Patronais	700,00
319013.01-10.305.0020.2.065	- Obrigações Patronais	1.000,00
319016.01-10.305.0020.2.065	- Pessoal Civil	1.000,00
449052.01-10.305.0020.2.064	- Equipamento e Material Permanente	12.000,00
09.04.00	- Fundo Municipal de Saúde	
319013.01-09.271.0002.2.066	- Obrigações Patronais	874,30
339030.01-10.302.0021.2.067	- Material de Consumo	1.000,00
339039.01-10.302.0021.2.067	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
449052.01-10.302.0021.2.068	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOL. E FAMILIA	
10.03.00	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339043.01-08.244.0022.2.074	- Subvenções Sociais	7.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Decreto nº 3.085, de 16 de agosto de 2004.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a honrosa visita em nossa cidade no dia de hoje, de ilustre personalidade artística, por ocasião dos festejos comemorativos aos 112 anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, o senhor Sérgio Bavini, nosso renomado Artista "Sérgio Reis".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de agosto de 2004.

**Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -**

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -**